



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018

PROCESSO Nº 274/2018

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio do Pregoeiro Sueli Ribas Paulino Costa e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 8.366/2018 de 02/01/2018 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 274/2018, na modalidade **Pregão Presencial nº 242/2018, tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 3.100/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B) Data, horário e local para início da sessão pública:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 28/12/2018 (vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito)
Horário: 15:00 hs. (quinze horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- I - Termo de Referência.
- II - Modelo da Proposta de Preço.
- III - Modelo de Carta de Credenciamento.
- IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- V - Modelo de Atestado de Capacitação.
- VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP.
- VII - Minuta do Contrato.
- VIII - Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017

D) Área Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

E) Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

- Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.
- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.
- Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



1 - DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de livros de apoio pedagógico para melhor aprendizagem dos alunos do 2º ao 9º anos do Ensino Fundamental II das escolas municipais de Muriaé.

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	765	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 2º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm, devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm, devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três</p>



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.
2	892	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 3º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm, devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb. Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações</p>



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.
3	799	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 4º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado</p>



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			da rede e relatório de desempenho.
4	787	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 5º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>
5	486	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 6º ANO EF;</p>



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 136 (cento e trinta e seis) a 144 (cento e quarenta e quatro) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) a 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>
6	389	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 7º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas</p>



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II</p> <p>– Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>
7	352	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 8º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II</p> <p>– Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das</p>



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>
8	309	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 9º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos</p>



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>
--	--	---

1.1 - Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

Obs.: O preço médio orçado se encontra no anexo I – Termo de Referência.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-000



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2.2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preço" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé - MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

2.4 - As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro **FORA DOS ENVELOPES** "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".

3.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com **cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 - Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.

3.6 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3, 3.4) a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.8 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 - No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

3.9.1 - A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.10 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e participar do certame, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com validade de até 90 dias ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

3.10.2 - A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018
ABERTURA DA SESSÃO DIA 28/12/2018 ÀS 15:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018
ABERTURA DA SESSÃO DIA 28/12/2018 ÀS 15:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente,



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - **PREÇO UNITÁRIO E PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA.** Em caso de divergência entre os valores propostos, será considerado o valor unitário de cada item.

5.2.2.1 - Deverá apresentar junto à proposta de preços, como critério de classificação de proposta, documento original do credenciamento para comercialização de todos os itens (não serão aceitos subcredenciamentos, dada a necessidade de se preservar a administração pública).

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de (02) duas casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (sub-itens 6.2.2 a 6.2.7) que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços propostos e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: **“Menor preço por item”**.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço global, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou que estejam manifestamente inexequível.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o item licitado.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o item vencedor.

7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

7.13. Após a realização da sessão, a comissão de amostra da secretaria requisitante poderá exigir a amostra do livro pedagógico do fornecedor classificado em primeiro lugar a fim de garantir o cumprimento do edital. O laudo da análise das amostras será juntado aos autos do processo dando prosseguimento ou não à adjudicação do objeto.

7.14. A amostra do item (todos os livros e do guia de do professor de todas as disciplinas e séries solicitadas em edital) deverá ser apresentada em até 02 (dois) DIAS ÚTEIS a partir da data da adjudicação e solicitação.

7.15. Após a avaliação da amostra, o processo licitatório será apreciado pela Assessoria Jurídica do setor de licitações da prefeitura de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração do contrato e respectivas assinaturas.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

8.2 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



IX. penalidades.

8.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento (dentro do perímetro urbano de Muriaé).

8.3.1 - A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

8.4 - O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

8.5 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

8.6 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.

8.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

9.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.6 - Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

10 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

10.1 – A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da data de emissão e envio da Autorização de Fornecimento (AF), podendo ser em qualquer uma das escolas da rede municipal de ensino (conforme II do Termo de Referência e guia de distribuição encaminhada em anexo a AF).

10.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

10.3 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

10.4 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

10.4.1 – A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do e-mail indicado na Proposta Comercial da proponente.

10.4.2 – Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a legislação.

10.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso dos produtos não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - Será pago à adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento à prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

11.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.3 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 3100/2006 de 01 de dezembro de 2006.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

13.3 - Advertência.

13.4 – Multa, estabelecida nos termos do Decreto nº 3.100 de 01 de dezembro de 2006:

I – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de produto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;

II – 10% (dez por cento) em caso de não entrega do produto ou conclusão do serviço ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente;

III – Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º – A multa será descontada dos créditos do contratado, das garantias ou por outra forma de cobrança administrativa ou judicial, se for o caso.

§ 2º – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a três dias;

§ 3º – A aplicação da multa não impede que concomitantemente sejam aplicadas outras penalidades previstas neste decreto.

13.5 - Suspensão temporária nos termos do Decreto nº 3100 de 01 de dezembro de 2006.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



13.6 - Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 3100 de 01 de dezembro de 2006.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação**, à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

14.11 – Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email – licitacaoprefdemuriae@gmail.com.

14.12 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.14 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: www.muriae.mg.gov.br.

14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé-MG, 10 de dezembro de 2018

Sueli Ribas Paulino Costa
Pregoeiro oficial



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018

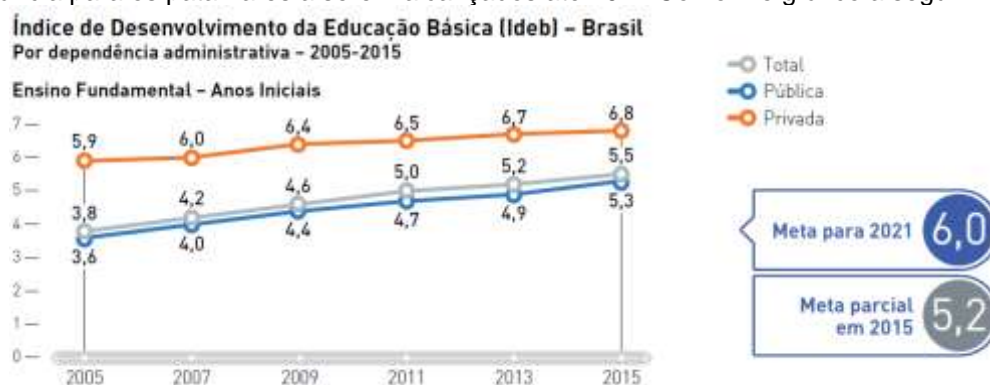
ANEXO I

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura. Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a **competência leitora** e a **competência matemática**, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º da **Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB)**, segundo a qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”. A avaliação do rendimento escolar também está prevista na **LDB, artigo 9º, Inciso VI**, que dita ser de incumbência da União “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”.

1.2 - Sancionado em 2007, o **Decreto n. 6094/2007** dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo a impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, se institui o atual sistema de avaliação brasileiro: Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

1.3 - O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por três avaliações nacionais em larga escala: Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc) e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). A Anresc, também denominada **Prova Brasil**, avalia alunos matriculados no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compõem o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)** de cada município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos. De acordo com o *Anuário Brasileiro da Educação Básica - 2017*, o Ideb vem apresentando progressos importantes, mas, em muitos casos, insuficientes para que se atinjam as metas estabelecidas na **Lei n. 13.005/2014** – que aprova o **Plano Nacional da Educação (PNE)**. Portanto, é fundamental acompanhar o ritmo de evolução do índice e a distância para os patamares a serem alcançados até 2021. Conforme gráfico a seguir:





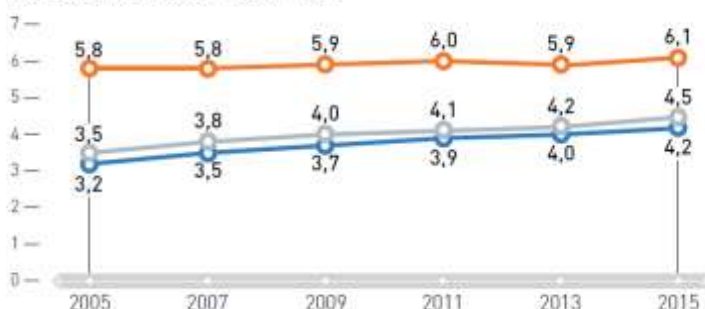
MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES



Ensino Fundamental – Anos Finais



FONTE: Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2017. p. 63.

1.4 - O Ideb é a referência utilizada para monitorar a **meta 7 do PNE¹** e um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação brasileira.

Sabe-se que a fluência e compreensão leitora e as habilidades matemáticas são grandes desafios da educação no Brasil. Além das avaliações do Saeb, avaliações educacionais internacionais, como o **Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (Pisa)**, mostram que muitos alunos chegam ao final do ensino fundamental com níveis de proficiência em língua portuguesa e matemática extremamente baixos.

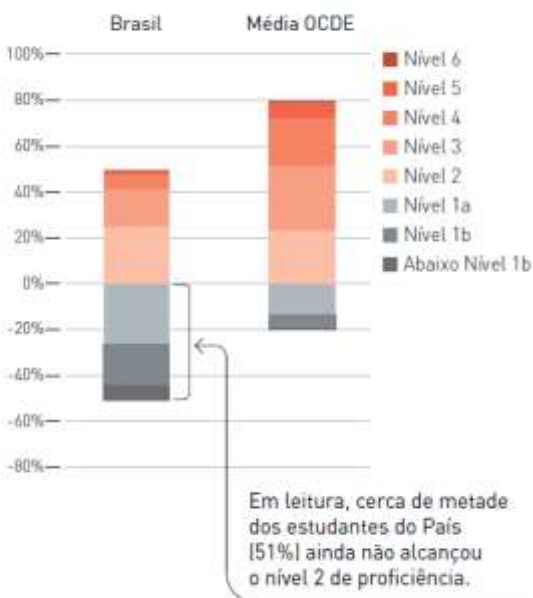
1.5 - O gráfico a seguir apresenta os níveis de proficiência dos estudantes brasileiros em matemática e em leitura aplicada em 70 países, a estudantes de 15 anos.

O nível 2 de proficiência é o que se define como o mínimo adequado. No gráfico, o eixo negativo mostra o percentual de estudantes que estão abaixo desse patamar.

Distribuição dos estudantes por níveis de proficiência em matemática – Brasil e média dos países da OCDE – 2015



Distribuição dos estudantes por níveis de proficiência em leitura – Brasil e média dos países da OCDE – 2015



O nível 2 de proficiência é o que se define como o mínimo adequado. No gráfico, o eixo negativo mostra o percentual de estudantes que estão abaixo desse patamar.

2. OBJETO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2.1. Registro de Preço para a eventual aquisição de kit de apoio pedagógico para melhor aprendizagem dos alunos do 2º ao 9º anos do Ensino Fundamental II, das escolas da rede Municipal de Muriaé.

2.2 - O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como comuns, assim, entendido, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, conforme especificações constantes a seguir no presente termo.

3. PRODUTOS

3.1 - Conforme anexo I do Termo de Referência – Itens com especificação.

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

4.1. A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da data de emissão e envio da Autorização de Fornecimento (AF), podendo ser em qualquer uma das escolas da rede municipal de ensino (conforme II do Termo de Referência e guia de distribuição encaminhada em anexo a AF).

4.2. O ato da entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições **(Favor confirmar os horários antes).**

4.3 - Na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial pelo Fiscal do Contrato e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

4.4 - Após verificação da qualidade e quantidade do material, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e consequente aceitação, e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pelo setor competente.

4.5 - A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos.

4.6 - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido de 12 (doze) meses.

4.7. A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

5. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. Pelo fato da escolha do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição /contratação ser tarefa discricionária do gestor público (**TCU no Acórdão nº 492/2012 – Plenário**) e também pelo fato da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração depender da técnica usada na pesquisa de preços (**Acórdão 2829/2015 – TCU – Plenário**), o cálculo do valor estimado considerou:

5.2. Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da média de preços (**Art. 2º IV, § 2º da IN MPOG nº 05/2014**).

5.3 - O critério de julgamento será do tipo menor preço, obedecendo às especificações técnicas descritas no anexo I do presente termo.

5.4. Adotou-se o registro de preço nesta licitação devido o **Art. 15, inciso II, da lei 8666/93 - As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços;**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



5.5. O quantitativo e a especificação a ser licitado foi feito definido por Chefe de Manutenção da SMEEL, conforme solicitação de compra assinada em anexo.

6. CERTAME – EM RELAÇÃO À ME/EPP

6.1 - Não houve um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Inciso II, art 49 da LC 123/2006).

6.2 – As empresas não optantes pelo SIMPLES NACIONAL não mostraram interesse em encaminhar o documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte), não podendo identificar se de fato se são ME/EPP ou similar.

6.3. A qualificação dos proponentes será por meio da comprovação, mediante a apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente os itens referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

6.4. Em anexo segue justificativa pela falta do mínimo de 3 (três) orçamentos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se:

7.1 - Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

7.2 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante;

7.3 - Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto este Termo de Referência, sem prévia autorização da contratante;

7.4 - Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução este Termo de Referência e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;

7.5 - Indenizar a CONTRATANTE por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

7.6- Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

7.7 - Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

7.8 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.

7.9 - A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o CONTRATANTE.

7.10 - Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista - SICAD.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.11 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar o execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.12. Comunicar à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato, por determinação legal, obriga-se a:

8.1 - Proporcionar as condições para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências;

8.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.3 Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

8.4 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

8.5 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

8.6 Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

8.7 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no Item 8, deste Termo de Referência;

8.8 Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

8.9 Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

9 - COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica os seguintes documentos:

9.1 - As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

9.2- Deverá apresentar junto à proposta de preços, como critério de classificação de proposta, documento original do credenciamento para comercialização de todos os itens (não serão aceitos subcredenciamentos, dada a necessidade de se preservar a administração pública).



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



10 DAS AMOSTRAS:

10.1 – Havendo necessidade da aquisição, a secretaria requisitante poderá exigir a **amostra** de todos os livros e do guia de do professor de todas as disciplinas e séries solicitadas em edital, em até 02 (dois) dias úteis após a licitação a fim de garantir o cumprimento da especificação do edital e certificar-se da qualidade do bem. Se exigida e caso o fornecedor não apresente corretamente, a empresa será desclassificada pela comissão de amostra instituída pela PORTARIA Nº 14 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

10.2 As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e a referencia à licitação;

10.3 As amostras serão confrontadas as especificações expressas no Termo de Referência, por Comissão composta pelo Pregoeiro, pelo representante da Unidade Demandante e o responsável técnico também indicado pela Unidade Demandante.

10.4 No caso de reprovação da amostra apresentada, a Pregoeira convocará a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra;

10.5 A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame;

10.6 As amostras ficarão sob a guarda do Pregoeiro até a homologação do certame pela autoridade competente.

10.7 Após a homologação do certame pela autoridade competente, a Pregoeira notificará os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Sala da Gerência de Compras para retirarem as amostras e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destinadas a Secretaria Municipal de Educação.

10.8 A entrega de amostras **não** computará no quantitativo total da pretensa aquisição.

11. PAGAMENTO

11.1. O prazo de pagamento é de **até 30 (TRINTA) dias**, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

12. RECURSO ORÇAMENTARIO

12.1. O objeto do presente certame tem adequação orçamentária e financeira compatível com o PPA, LDO e a LOA e refere-se ao exercício de **2018**.

13. LICITAÇÃO CONJUNTA DE FORNECIMENTO E ENTREGA:

10.1. Eventual fornecimento e entrega por conta do fornecedor e poderá ser em qualquer uma das escolas da rede municipal de ensino (conforme anexo II do termo de referência, guia de distribuição e autorização de fornecimento). Justifica-se pelo fato da secretaria não possuir recursos (humano, tecnológico, veículos, etc) necessário para fazer toda a logística de entrega devido a quantidade e localização das escolas atendidas e periodicidade das entregas. Além disso, seria mais custoso arcar com a realização de duas licitações (uma para o fornecimento e outra para entrega) e demasiadamente desvantajoso para a Administração Pública. Atendida, portanto, recomendação dada à Prefeitura de Muriaé de justificar a realização de licitação única para a aquisição e entrega (**Acórdão do TCEMG -1º Câmara referente ao processo nº 838920/2012**).

ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA - ITENS COM ESPECIFICAÇÃO

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-------	--------	-------	-----------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



1	765	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 2º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm, devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm, devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração</p>	R\$130,00	R\$99.450,00
---	-----	----	---	-----------	--------------



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
2	892	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 3º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer</p>	R\$130,00	R\$115.960,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm, devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb. Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta,</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.		
3	799	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 4º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus</p>	R\$130,00	103.870,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
4	787	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 5º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer</p>	R\$130,00	R\$102.310,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
5	486	UN	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 6º ANO EF;	R\$130,00	R\$63.180,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 136 (cento e trinta e seis) a 144 (cento e quarenta e quatro) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) a 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa.</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
6	389	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 7º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com</p>	R\$130,00	R\$ 50.570,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
7	352	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 8º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa,</p>	R\$130,00	R\$45.760,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e</p>		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
8	309	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 9º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) a páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm;</p>	R\$130,00	R\$40.170,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 621.270,00

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESCOLAS MUNICIPAIS DE MURIAÉ - ZONA URBANA (34)

ORDEM	NOME DAS ESCOLAS	ENDEREÇO
01	E. M. Educ. Infantil Maria do Carmo Cerqueira Castro	Av. Antonio Tureta, 650 (Fundos da E. M. Cândido Portinari)- Bairro Joanópolis
02	E. M. Educação Infantil e Ens. Fundamental Dejanira Passoni de Oliveira (CEMEI JOÃO E MARIA)	Av. Rtu do Carmo, s/nº - Distrito de Macuco
03	E. M. Educ. Infantil e Ens. Fund. Clara de Castro Rogério	Rua Cel Pereira Sobrinho, nº 930 - Bairro do Porto
04	E. M. Educ. Infantil e Ens. Fund. Oduvaldo Aleixo	Rua do Rosário, 630 B - Distrito de Itamuri
05	E. M. Educ. Infantil e Ens. Fund. Maria Aleluia Soares Bittencurt (creche)	Rua Cataguases, nº 12 - Bairro Santa Terezinha
06	E. M. Profª Maria Amélia Meireles Calais (Pred. creche)	Pça. Cel. Francisco Gomes Campos, 77 - Distrito de Belisário



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



07	E. M. Educ. Infantil e Ens. Fund. Ermyro Teixeira de Siqueira (antigo CEMEI Chapeuzinho Vermelho)	Rua Pe. Maximino Benassatti, s/n - Distrito de Vermelho
08	E. M. Educ. Infantil e Ens. Fund. Irene Pereira Dias Nunes	Rua Italiana , nº 51 - Bairro Santo Antonio
09	E. M. Educ. Infantil e Ens. Fund. José Miguel Muhad	Praça Prefeito Paulo Carvalho nº 100 - Bairro da Barra
10	E. M. Educ. Infantil e Ens. Fund. Antônio Pereira da Silva	Bairro Sofocó
11	E. M. Educ. Infantil e Ens. Fund. Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro	Rua Argélia, s/nº - Bairro São Cristóvão
12	E. M. Educ. Infantil Ens. Fund. Aristóteles da Silva Braga	Pça. Anísio Torres, nº 62 - Distrito de Bom Jesus da Cachoeira
13	E. M. Maria Hastenreiter Dornelas (Pred. creche)	Rua Francisco Dornelas, nº 201 - Bairro Dornelas
14	E. M. Ens. Fundamental Cândido Portinari	Av. Antonio Tureta, nº 650 - Bairro Joanópolis
15	E. M. Cléria Ticon Carneiro (pred. Fund)	Rua Sara de Jesus, nº 19 - Bairro Santana
16	E. M. Profª Odaléia Oliveira Morais de Azevedo	Praça Prefeito Paulo Carvalho nº 99 - Bairro da Barra
17	E. M. Dr. Antônio Canedo (pred. Fund.)	Pça. São Paulo nº 110 - Bairro do Centro
18	E. M. Ricardo Oliveira Morais de Azevedo (Pred. creche)	Av. Silvério Campos, nº 40 - Bairro Safira
19	E. M. Profª Maria Quitéria Pérez Schelb (pred. Creche)	Rua Pedro Dimas, nº 25 - Bairro Alterosa
20	E. M. Profª Zuleima César de Araújo (pred. creche)	Praça da Liberdade, nº 45 - Bairro São Pedro
21	E. M. Gilberto José Tanus Braz (Pred. Fund.)	Rua Nicodemos Cardoso Silva Nº 458 - Bairro João XXIII
22	E. M. Educ. Inf. e Ens. Fund. Joaquim Ribeiro de Carvalho	Rua Antonio Pereira Galvão, nº 555 - Bairro da Encoberta
23	E. M. Pres. Tancredo Neves	Rua Principal, s/nº - Distrito de Boa Família
24	E. M. Ens. Fund. Profª Elza Rogério	Rua Dom Pedro I, 6130 - Bairro Gaspar
25	E. M. Profª Esmeralda Vianna (pred. Fund)	Rua Thomaz Antonio Gonzaga, nº 15 - Bairro Inconfidência I
26	E. M. Profª Stella Fidélis (creche)	Rua Bárbara Andrade, nº 144 - Bairro Aeroporto
27	E. M. Profª Ionyr Bastos Dias (creche)	Av. Santa Catarina, 75 - Bairro Padre Tiago
28	E. M. Profª Nilza Paixão de Oliveira Alves	Rua Maria Celeste Correa do Prado, 140 - Bairro Planalto
29	E. M. Ens. Fund. EJA Sebastião Laviola	Rua Simeão Féres, 276 - Bairro da Barra
30	E. M. Nelson Cardoso de Melo	Rua Abgail Cardoso de Melo, s/nº - Bairro Cardoso de Melo
31	E. M. Ens. Infantil Valdivino dos Santos Mendes (creche)	Rua São João Batista, 74 - Bairro Gaspar
32	E. M. Ed. Inf. Profª Zélia Barros Carneiro Proinfância)	Vila Cavalier, nº 801 - Bairro Napoleão
33	EM de Ed. Infantil e Ens. Fund. Sylla de Ururahy Macêdo (creche)	Rua Vereador Jacy Vargas, nº 677 - Distrito de Pirapanema
34	Creche Alfredo Couto (convênio)	Rua Syllas Macedo, 86 - Bairro Planalto

QUADRO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ - ZONA RURAL (6)

ORDEM	NOME DAS ESCOLAS	ENDEREÇO
-------	------------------	----------



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



01	E. M. Cristiano Ferreira Varela	Fazenda Cachoeira, BR 116 Km 696 - Distrito de Itamuri
02	E. M. Joaquim de Assis Pereira	Gameleira
03	E. M. Sergio Lúcio Fernandes do Amaral (Novo Horizonte)	Fazenda Novo Horizonte - Distrito de Pirapanema
04	E. M. Paschoal Demarque	Fazenda Paula Neves - Distrito de Boa Família
05	E. M. Iolanda Cerqueira Gonçalves (Santo Antonio)	Faz. Boa Vista - Distrito de Belisário
06	E. M. Antônio Fortini (São João do Glória)	Comunidade São João do Glória (Sede)

Horário das escolas da Zona Rural que funcionam apenas em um turno (Favor confirmar antes de entregar):

Turno Matutino: Paschoal Demarque, Yolanda Cerqueira, Antonio Pereira, Antônio Fortini e Joaquim Xavier (Turma Vinculada na Capitinga)

Turno Vespertino: Aristóteles da Silva Braga, Presidente Tancredo Neves e Joaquim de Assis Pereira.
- As demais escolas funcionam em tempo integral, ou seja, **manhã e tarde.**

ESCOLAS DESATIVADAS (6):

E. M. Adelino Geraldo dos Santos

E. M. José Alcindo de Castro **(São Jerônimo)**

CEMEI Sagrado Coração de Jesus **(Transferida para o PROINFÂNCIA)**

E. M. Dr. Cristiano Machado **(Fazenda da Grama - Distrito de Pirapanema)**

E. M. São Luiz Gonzaga - Usina da Fumaça - Distrito de Itamuri

E. M. Nossa Sra. Aparecida - Fazenda Pedra Alta - Distrito de Belisário

E. M. Nossa Sra. de Fátima - Comunidade Bom Jardim - Distrito de Itamuri

E. M. Sérgio Moreira Silva **(Santa Maria) - Fazenda Santa Maria - Pedra Sta. Maria (Sede)**

E.M. Educ. Infantil Margarida Ferreira Amaral (CEMEI SÃO CARLOS)



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Muriaé
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento dos produtos, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 242/2018:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	765	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 2º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm, devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	R\$130,00	R\$99.450,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm, devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
2	892	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 3º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, considerando seus eixos</p>	R\$130,00	R\$115.960,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm, devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, considerando seus eixos estruturantes Leitura e Escrita com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb. Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e</p>		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
3	799	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 4º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com</p>	R\$130,00	103.870,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
4	787	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 5º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em</p>	R\$130,00	R\$102.310,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por no mínimo 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>			
5	486	UN	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 6º ANO EF;	R\$130,00	R\$63.180,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 136 (cento e trinta e seis) a 144 (cento e quarenta e quatro) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) a 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
6	389	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 7º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino</p>	R\$130,00	R\$ 50.570,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil. Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>		
7	352	UN	<p>KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 8º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser</p>	R\$130,00	R\$45.760,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes;</p> <p>Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.</p>			
8	309	UN	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	R\$130,00	R\$40.170,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR – 9º ANO EF;</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) a páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil.</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em espiral com capa, no formato 20,5cm x 27,5cm; devendo trazer propostas baseadas na matriz de referência do SAEB, sobretudo a Prova Brasil, considerando seus eixos estruturantes com suas respectivas habilidades, com atividades propostas ao aluno buscando auxiliá-lo no desenvolvimento das habilidades relacionadas aos eixos estruturantes; Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades do guia do professor, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, com a seguinte especificação: composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset de 75g a 90g, com acabamento em brochura ou lombada, empastado com capa. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II,</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil. Assessoria Pedagógica contendo no mínimo três capacitações presenciais realizadas por pedagogos com a finalidade de apresentação e implantação do material, plano de ação e devolutivas de resultados. Deverá ainda conter o número mínimo de dois simulados anuais impressos, contendo cartão de resposta, resoluções, portal com resultado detalhado da rede e relatório de desempenho.		
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 621.270,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (_____).

Deverá apresentar junto à proposta de preços, como critério de classificação de proposta, documento original do credenciamento para comercialização de todos os itens (não serão aceitos subcredenciamentos, dada a necessidade de se preservar a administração pública).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 242/2018.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 242/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 274/2018, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 242/2018, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, forneceu ____ (indicar o objeto fornecido) _____, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os _____ (indicar o objeto fornecido) _____ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,
É o que nos cumpre informar.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) , de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos que caso possua restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2018

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018
PREGÃO Nº ____/2018
PROCESSO Nº ____/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, brasileiro, casado, empresário, CPF _____, Carteira de Identidade _____, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, _____ - _____, daqui por designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão ____/2018, que objetiva o fornecimento de _____, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de livros de apoio pedagógico para melhor aprendizagem dos alunos do 2º ao 9º anos do Ensino Fundamental II das escolas municipais de Muriaé.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições**.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº ____/2018.

Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº ____/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



_____/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da data de emissão e envio da Autorização de Fornecimento (AF), podendo ser em qualquer uma das escolas da rede municipal de ensino (conforme II do Termo de Referência e guia de distribuição encaminhada em anexo a AF).

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.
- Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada no Município.
- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata. e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é **vedado quaisquer**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, **mediante solicitação por escrito**, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, _____ de _____ de 2018.

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal de Muriaé

Detentora da Ata



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2018

ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017
E 5.524/2017

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 274/2018, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 242/2018, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO